

Art. 3º - Delegar ao Chefe de Cartório, ou ao seu substituto legal, a atribuição para rubricar os livros de registros do Cartório Eleitoral descritos nas "Normas de Serviços dos Cartórios Eleitorais do MS" expedidas pela CRE/MS, bem como expedir as Atas, Termos e Certidões, sem prejuízos daquelas já previstas na legislação;

Art. 3º. Permitir, no âmbito da 20ª Zona Eleitoral, a realização de atos ordinatórios, de ordem e sem necessidade de prévio despacho autorizador, aos servidores do cartório, consistentes em conferência e intimação para diligências quanto à documentação obrigatória estipulada pela Resolução TSE nº 23.607/2019 (arrecadação e gastos eleitorais), visando à complementação de dados e ao saneamento de falhas detectadas nos relatórios de análise técnica e em demais instruções, até seu julgamento final, cujas intimações se darão nas formas regulamentadas pelas respectivas resoluções.

Art. 4º A permissão do artigo anterior não afasta a competência deste magistrado para requisição de documentações complementares, além das solicitadas ou de apreciação das hipóteses não compreendidas pela legislação eleitoral.

Art. 5º A inobservância das disposições constantes desta portaria deverá ser comunicada ao Juízo Eleitoral.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Porto Murtinho, na data da assinatura eletrônica.

MATEUS DA SILVA CAMELIER

Juiz da 20ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 27 - TRE/ZE020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER, Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91375 - PORTO MURTINHO				
Local de Votação: 1082 - E M NOSSA SENHORA DE CAACUPÊ				
Seção: 27	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX1624XXXX	CLARICE SOARES VIEIRA	XXXX6196XXXX	ÉRIKA RAMONA VILLALBA ALMEIDA
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ BONIFÁCIO				
Seção: 6	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

PRESIDENTE DE MRV	XXXX1275XXXX	LUIZ MIGUEL DIAZ ROLON	XXXX3859XXXX	JOYCE AMBROSEVITCHAUS VILLA MAIOR
1º MESÁRIO - MRV	XXXX6196XXXX	ÉRIKA RAMONA VILLALBA ALMEIDA	XXXX1275XXXX	LUIZ MIGUEL DIAZ ROLON

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 20ª Zona.

PORTO MURTINHO, 13 de setembro de 2024.

Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral/MS

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 64 - TRE/ZE021

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1040 - E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA

Seção: 38

Substituída: PRESIDENTE DE MRV XXXX2746XXXX - FABIULA PORTILHO MONTEIRO KLEIN

Substituto: PRESIDENTE DE MRV XXXX3712XXXX - HELDERSON MARTOS CARLOTO

Substituída 2º MESÁRIA MRV XXXX2253XXXX TATIANE CARVALHO DA SILVA ESPINOZA

Substituta: 2º MESÁRIA MRV XXXX2253XXXX TATIANE CARVALHO DA SILVA ESPINOZA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 16 de setembro de 2024.

JUNIOR CESAR LEMES

Chefe de Cartório

assina por delegação da Portaria n.º 005/2014/ZE021/MS

Em 16 de setembro de 2024.

EDITAL Nº 62 - TRE/ZE021

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.